



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

PROCESSO Nº 2277/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 061/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2277/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 061/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101

Assinado digitalmente por
BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101
Data: 2022.12.14
14:32:46 -0300



RAZÃO SOCIAL: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, com sede na Avenida Simões Soares, s/nº, Areias Negras, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28) 99985-6677, (28)3532-5751, (28)99919-1564 e (28)3522-2815, endereço eletrônico: barracomercioadm@gmail.com, neste ato representada por **MAICON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 108.641.267-27 e RG n.º 2315244 SSP/ES, residente na Rua Clarinda Jordão, n.º 36, bairro Arariquaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.305-525.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101

Assinado digitalmente
por BARRA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101
Data: 2022.12.14
14:32:33 -0300

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIREL:14966026000101

Assinado digitalmente
por BARRA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIREL:14966026000101
Data: 2022.12.14
14:32:21 -0300



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Elisa Helena Quarto Amaral, matrícula nº 700228, respectivamente titular e suplente representando a Secretaria municipal de Saúde; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 303983 e Venceslau Matos, matrícula nº 5851, representando a Secretaria Municipal de Educação; Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 308866 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Gessica de Medeiros Soares Carvalho, matrícula nº 309422 e Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula nº 308977, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101

Assinado digitalmente por
BARRA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:14966026000101
Data: 2022.12.14 14:33:24 -
0300

BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Maicon Silva De Oliveira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000142/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003300

| Origem | Pregão Presencial Nº 000061/2022 | | Processo | 002277/2022 | | | |
|---|---|--|-----------|-------------|--------|------------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000142/2022 | | | | | | |
| Empresa | BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 14.966.026/0001-01 | | | | | | |
| Endereço | AVENIDA SIMOES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000 | | | | | | |
| Secretaria | 00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Local | 00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 208 | 010 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO SEM BIQUEIRA EM ACO - N 38 A 44 descrição: - botina de segurança, - cano médio, - confeccionada em couro de vaqueta ou em couro curtido ao cromo, - com elástico nas laterais, - na cor preta, - sem biqueira de aço, - com solado de poliuretano bidensidade, - antiderrapante, - com palmilha higiênica removível e lavável com certificado de aprovação(ca) do ministério do trabalho e emprego gravado no corpo do calçado. - numeração de 38 a 44. | FORT PLUS | PAR | 280,00 | 33,9000 | 9.492,000 |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | 9.492,000 | |
| SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: | | | | | | 9.492,000 | |
| BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: | | | | | | 9.492,000 | |

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:14966026000101

Assinado digitalmente por BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:14966026000101
Data: 2022.12.14 14:33:36 -0300

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022.

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ID CidadES: 2022.032E0700001.01.0030

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto nº 3.826, de 26 de maio de 2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço Global, no dia **30/12/2022 (trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois), às 08:00h (oito horas)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviço de pavimentações em bloco de concreto, entre trechos da Comunidade de Cachoeira do Meio, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 13h.

Iconha/ES, 14 de dezembro de 2022.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL

Protocolo 985058

Jaguaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PROCESSO: Nº 003489/2022
ID CidadES: - 2022.038E0500002.01.0012
OBJETO: Construção de 30 unidades Habitacionais no Bairro Novo Tempo, sendo 26 delas unidades padrão e 4 delas serão unidades acessíveis (para portadores de necessidades especiais). Convênio SEDURB nº 012/2022.
EMPRESA VENCEDORA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 32.468.498/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 2.740.039,50

Jaguaré-ES, 14 de Dezembro de 2022.

ATEVALDO INACIO GABRIEL
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 985371

Iúna

EXTRATO

ARP nº 142/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2277/2022
 Pregão Presencial Nº 061/2022
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 00038/2022

Processo nº. 115/2022

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de sonorização (pequeno e médio porte) estrutura de palco e componentes, iluminação, trio elétrico.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 05/12/2022 A 05/12/2023

A.R.P. 069/2022. JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 31.975.868/0001-30

VALOR GLOBAL R\$ 431.487,60 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) ID TCEES: 2022.025E0700001.02.0037

Elias Dal Col
 Prefeito

Protocolo 985066

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 00038/2022

Processo nº. 115/2022

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de sonorização (pequeno e médio porte) estrutura de palco e componentes, iluminação, trio elétrico.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 05/12/2022 A 05/12/2023

A.R.P. 070/2022. TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.177.375/0001-04

VALOR GLOBAL R\$ 470.598,40 (Quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
ID TCEES: 2022.025E0700001.02.0037

Elias Dal Col
 Prefeito

Protocolo 985068

Guaçuí

DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0019

O Município de Guaçuí-ES, torna público, DECISÃO de Recurso Administrativo interposto pelas empresas WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA e MARIZILDA HIBNER BORGES MEI, conforme descrições contidas no processo administrativo nº 4.279/2022, julgado IMPROCEDENTE.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 14 de dezembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG

Protocolo 985500

Empresa: Barra Comércio de Equipamentos Eireli
 CNPJ nº 14.966.026/0001-01
 Valor global: R\$9.492,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0049
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 985395

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **28/12/2022** às **9h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material Esportivo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0017**

Itarana/ES, 14 de dezembro de 2022

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 985129

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - REEDITADO - Nº. 000077/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS, URBANAS E URBANIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

DATA: 28/12/2022 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/12/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0040

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 985199

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL torna público que as empresas LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e THEILL CONST. E REPRES. LTDA protocolizaram recursos quanto à habilitação da empresa BS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, alusivo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021**, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES" EM ITAÓCA - ITAPEMIRIM, sendo os mesmos analisados e indeferidos, sendo vencedora desta licitação a empresa B S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 10.199.000,00 (dez milhões cento e noventa e nove mil reais).

Itapemirim-ES, 14/12/2022

DELCEINEIA R SILVEIRA

PRESIDENTE CPL

Protocolo 985255

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 19.075/2022 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Abertura de ata de registro de preços para aquisição de quadro branco para atender as instituições de ensino de itapemirim.

APROVADOS: Com. Duguandu, eirelli, itens 1 a 3.

REPROVADO: Lucas Romanholi, itens 1 a 3 por não apresentar amostras.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com ou tel. 28 3529 6323.

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0032

Itapemirim-ES, 14/12/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 985258

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.004230/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000058/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000183/2022 - AIALA SERVICE LTDA, 44.921.283/0001-80, estabelecida na RUA MONTE CASTELO, 934 - JARDIM CLARISSA - Goiânia - GO - CEP: 74460721, classificada para os itens nº. 01 a 03, no valor total de 137.158,00 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA PARA ADQUIRIR TENDAS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0027

ITAPEMIRIM-ES, 14/12/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 984886

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002499/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000060/2022 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000187/2022 - J C DA COSTA,